



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Indicação Nº 537/2026



EMENTA: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PONTO DE ÔNIBUS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva**, para que sejam tomadas as devidas providências, junto às Secretarias competentes para a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Expedito Quartieri, em frente ao Condomínio Residencial Terras de Mogi, Zona Leste nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária em razão da inexistência de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Expedito Quartieri, em frente ao Condomínio Terras de Mogi, local utilizado diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte coletivo.

A ausência de abrigo faz com que os passageiros permaneçam expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, ocasionando desconforto e dificultando a utilização do transporte público, especialmente por idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças.

A implantação da cobertura proporcionará melhores condições de espera aos usuários, garantindo mais conforto, segurança e dignidade, além de incentivar a utilização do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize os estudos técnicos necessários e providencie a instalação da cobertura no referido ponto de ônibus, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1672/2026 - 07/08/2026 - 09:13 - YZ85-NJBF-RHV7-P9SU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1672/2026 - 07/08/2026 - 09:13 - YZ85-NJBF-RHV7-P9SU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YZ85NJBFRHV7P9SU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YZ85-NJBF-RHV7-P9SU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1672/2026 - 07/08/2026 - 09:13 - YZ85-NJBF-RHV7-P9SU